



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos  
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1936 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 23 de outubro de 2025  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTEARIA Nº. 276/2025-GP

#### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Conceder meia diária, no valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) para o **SRA. NEILA PATRICIA CAVALCANTE QUEIROZ**, Diretora Municipal de Agricultura de São Rafael/RN, para custear despesas em viagem a Natal/RN, no dia 22 de outubro de 2025, onde a mesma participará de uma reunião no Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria para debater assuntos referentes as Parcerias do Instituto com o Município. A referida reunião acontecerá na sede do Órgão, localizado na Rua: Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1691 – Tirol, Natal/RN – 59015-300.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 21 de outubro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### PORTEARIA Nº. 277/2025-GP

#### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Conceder meia diária, no valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) para o **SR. JOSÉ FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura de São Rafael/RN, para custear despesas em viagem a Natal/RN, no dia 22 de outubro de 2025, onde o mesmo participará de uma reunião no Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria para debater assuntos referentes as Parcerias do Instituto com o Município. A referida reunião acontecerá na sede do Órgão, localizado na Rua: Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1691 – Tirol, Natal/RN – 59015-300.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 21 de outubro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### CRENDENCIAMENTO Nº. 002/2025

#### RESULTADO PARCIAL

O Município de São Rafael/RN, por meio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado parcial do Credenciamento nº. 002/2025,

referente à contratação de atrações musicais. Após a análise da documentação apresentada, foi credenciada a seguinte empresa: PAULO DE TARSO DA SILVA (CNPJ: 19.641.657/0001-66). São Rafael/RN, 23 de outubro de 2025. DAYVSON DA SILVA BRÁS - Agente de Contratação

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**"SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA"**

### PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

**PRESIDENTE:**  
**VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

**VICE-PRESIDENTE:**  
**VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**1º SECRETÁRIO:**  
**VER. FÁBIO DA COSTA VALE**

**2º SECRETÁRIO:**  
**JOSÉ CARLOS GONÇALO**

**BIÊNIO: 2025/2026**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**